



**1. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL RURAL**

01 - Nº do imóvel na Receita Federal (Nirf)  
  
 (preenchimento obrigatório)

02 - Código do imóvel no Incra

**ATENÇÃO**

Este formulário somente pode ser utilizado pelo contribuinte pessoa física cujo imóvel tenha área inferior: a 1.000 ha, na Amazônia Ocidental ou no Pantanal; a 500 ha, no Polígono das Secas ou na Amazônia Oriental; e a 200 ha, em qualquer outro município. Este contribuinte pode, opcionalmente, utilizar o programa ITR 2006, o qual deve ser obrigatoriamente utilizado pelos demais contribuintes pessoas físicas e todas as pessoas jurídicas. Consulte o Manual.

**2. DECLARAÇÃO  
RETIFICADORA**

Assinale com "X" se esta declaração tem por finalidade retificar outra, relativa ao exercício de 2006, entregue anteriormente.

**Documento de Informação e Atualização Cadastral do ITR (Diac)**

**3. DADOS DO IMÓVEL RURAL**

Assinale com "X" se pelo menos um dos dados informados neste quadro for diferente do constante no quadro 3 da DITR 2005.

01 Nome do imóvel rural		02 Área total do imóvel (em hectares)	
ENDEREÇO OU INDICAÇÕES PARA A LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL			
03 Tipo	04 Logradouro	05 Distrito	
06 Município de localização do imóvel (domicílio tributário) - Nome completo, sem abreviaturas		07 UF	08 CEP
Se condomínio, informe o total de condôminos, inclusive o declarante →			09

**4. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE**

Assinale com "X" se pelo menos um dos dados informados neste quadro for diferente do constante no quadro 4 da DITR 2005.

01 CPF	02 Data de nascimento	03 Se condômino, informe o percentual de sua participação (utilize uma casa decimal) → , %	
04 Nome			
ENDEREÇO PARA A ENTREGA DE CORRESPONDÊNCIA			
05 Tipo	06 Logradouro		09 Bairro ou distrito
07 Número	08 Complemento (apto., sala, bloco etc.)		10 Município
11 UF		12 CEP	13 DDD 14 Telefone
OUTRAS INFORMAÇÕES			
15 CPF do cônjuge	Se espólio, informe também →	16 Nome do inventariante	17 CPF do inventariante

**5. DEMAIS CONDÔMINOS**

Assinale com "X" se pelo menos um dos dados informados neste quadro for diferente do constante no quadro 5 da DITR 2005.

CPF ou CNPJ	Nome da pessoa física ou nome empresarial	Percentual (utilize uma casa decimal)
01	02	03 , %
04	05	06 , %
07	08	09 , %
10	11	12 , %
13	14	15 , %
16	17	18 , %
19	20	21 , %
22	23	24 , %
25	26	27 , %
28	29	30 , %

6. INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA TOTAL

CPF/CNPJ do alienante	Data	Nirf	Área adquirida (em ha)
01	02	03	04
	2 0 0	-	,
05	06	07	08
	2 0 0	-	,
09	10	11	12
	2 0 0	-	,
13	14	15	16
	2 0 0	-	,
17	18	19	20
	2 0 0	-	,

7. INFORMAÇÕES SOBRE AQUISIÇÃO DE ÁREA PARCIAL

CPF/CNPJ do alienante	Data	Nirf	Área adquirida (em ha)
01	02	03	04
	2 0 0	-	,
05	06	07	08
	2 0 0	-	,
09	10	11	12
	2 0 0	-	,
13	14	15	16
	2 0 0	-	,
17	18	19	20
	2 0 0	-	,

8. INFORMAÇÕES SOBRE ALIENAÇÃO DE ÁREA PARCIAL

CPF/CNPJ do adquirente	Data	Nirf	Área alienada (em ha)
01	02	03	04
	2 0 0	-	,
05	06	07	08
	2 0 0	-	,
09	10	11	12
	2 0 0	-	,
13	14	15	16
	2 0 0	-	,
17	18	19	20
	2 0 0	-	,

9. DESAPROPRIAÇÃO OU ALIENAÇÃO PARA ENTIDADES IMUNES DO ITR

01	02	03
Data da perda da posse por desapropriação ou alienação	Área desapropriada ou alienada	CNPJ do desapropriante ou do adquirente
→ / / 2006	ha	/ /

10. IMÓVEL IMUNE OU ISENTO DO ITR

Estão dispensados do preenchimento do Diat os seguintes imóveis, declarados em formulário:

a) pequena gleba rural (imóvel com área igual ou inferior a 100 ha, se localizado na Amazônia Ocidental ou no Pantanal; a 50 ha, se no Polígono das Secas ou na Amazônia Oriental; e a 30 ha, se em qualquer outro município), desde que o proprietário não possua qualquer outro imóvel rural ou urbano, vedado arrendamento, comodato ou parceria, sendo o imóvel considerado imune;

b) conjunto de imóveis de um mesmo proprietário, cuja soma das áreas não ultrapasse os limites da pequena gleba rural, desde que o proprietário não possua imóvel urbano e explore os imóveis só ou com sua família, admitida ajuda eventual de terceiros e vedado arrendamento, comodato ou parceria, sendo os imóveis considerados isentos;

c) imóvel compreendido em programa oficial de reforma agrária, caracterizado pelas autoridades competentes como assentamento, cuja fração ideal por família assentada não ultrapasse os limites da pequena gleba rural, com titulação em nome coletivo, explorado por associação ou cooperativa de produção e os assentados, individual e coletivamente, não possuam outro imóvel, sendo o imóvel considerado isento.

De acordo com as condições descritas acima, este imóvel está imune ou isento do ITR?

Sim, pela hipótese "a"  1      Sim, pela hipótese "c"  3  
 Sim, pela hipótese "b"  2      Não → Neste caso, preencher o Diat  4

Atenção: este documento não deve ser preenchido no caso de imóveis imunes ou isentos.

11. DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA DO IMÓVEL RURAL

Áreas em hectares (utilize uma casa decimal)

Área total do imóvel (igual ao campo 02 do Quadro 3)	01	,	1
Área de preservação permanente	02	,	0
Área de reserva legal	03	,	8
Área de reserva particular do patrimônio natural (RPPN)	04	,	6
Área de interesse ecológico	05	,	4
Área de servidão florestal	06	,	2
<b>Área tributável (01 - 02 - 03 - 04 - 05 - 06)</b>	07	,	0
Área ocupada com benfeitorias úteis e necessárias destinadas à atividade rural	08	,	9
<b>Área aproveitável (07 - 08)</b>	09	,	7

12. DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Área de produtos vegetais	10	,	7
Área em descanso	11	,	5
Área com reflorestamento (essências exóticas ou nativas)	12	,	3
Área de pastagens	13	,	1
Área de exploração extrativa	14	,	0
Área de atividade granjeira ou aquícola	15	,	8
Área de frustração de safra ou destruição de pastagem por calamidade pública	16	,	6
<b>Área utilizada na atividade rural (10 + ... + 16)</b>	17	,	4

13. GRAU DE UTILIZAÇÃO (GU)

(campo 17 : campo 09) x 100	18	,	% 9
-----------------------------	----	---	-----

14. DISTRIBUIÇÃO DA ÁREA NÃO-UTILIZADA NA ATIVIDADE RURAL

Área com demais benfeitorias	19	,	3
Área com mineração (jazida/mina)	20	,	7
Área imprestável para a atividade rural não-declarada de interesse ecológico	21	,	5
Área inexplorada	22	,	3
Outras áreas	23	,	1
<b>Área não-utilizada na atividade rural (19 + ... + 23)</b>	24	,	0

